

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2016

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2012

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PINHALZINHO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 09.129.733/0001-03, com sede na Av. Belém, 383, Centro, nesta cidade, Estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Fabiano da Luz**, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.039.675 SSP/SC e inscrito no CPF-MF sob o nº 899.316.299-91, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DEPARIS & SCHUH LTDA** inscrito no CNPJ-MF sob o nº 08.194.001/0001-26, com sede na Av. Recife, 1881, Salas 104/105, Bairro Santo Antonio, Pinhalzinho/SC, representada neste ato, pelas sócias administradoras **REGINA DE FÁTIMA BRINHOSA DEPARIS**, portadora da Cédula de Identidade nº 12R-498.314 e inscrito no CPF-MF sob o nº 376.883.759-91 e **SABRINA GARCIA REYES SCHUH** portadora da Cédula de Identidade nº 2.430.836-6 e inscrito no CPF-MF sob o nº 594.318.909-25, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente termo, cuja celebração foi autorizada de acordo com o Processo de Credenciamento nº **001/2012** – FMS, e que se regerá pela Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, atendidas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente ADITIVO tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO DO CONTRATO 025/2012** “*Realização de exames do SUS, na atenção básica, ao preço da tabela de procedimentos SUS*” de acordo com o item 6 do Edital de Credenciamento “Chamamento Público 001/2012” e cláusula sétima do Contrato.

CLAUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO

2.1. Fica prorrogado em 365 dias o prazo de vigência e execução do contrato.

CLAUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1. A vigência do presente Termo será de **28/05/2016 à 28/05/2017**.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais clausulas do contrato 025/2012, ora aditado.

E, para firmeza, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, assinam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus legais e jurídicos efeitos.

Pinhalzinho, SC, 25 de Maio de 2016.

Fabiano da Luz
Prefeito Municipal

Regina de Fátima Brinhosa Deparis
Lab. Análises Clínicas Deparis & Schuh Ltda

Sabrina Garcia Reyes Schuh

Testemunhas:

Nome: Michel Archangelo Damazio Dondoni
CPF: 062.805.639-79

Nome: Dione Wiggers Jung
CPF: 016.338.539-42